



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Decreto Legislativo nº 024/2018

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO PROCESSANTE – CP – DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando a denúncia protocolada sob o nº 393, datada de 15/08/2018, em face do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Brahim Bazzarella, e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal, na data de 20/08/2018, tendo como finalidade a apuração das irregularidades e/ou crimes narrados na denúncia que está relacionada ao processo licitatório que tem como objeto a contratação de transporte escolar para o Município de Muniz Freire;

Considerando a definição quanto à constituição da Comissão, objeto de deliberação do Plenário;

Considerando o Art. 56 – VI – d – do Regimento Interno;

Promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante – CP – com finalidade de apurar os relatos contidos na denúncia acima descrita.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

I – Presidente: Wilson da Silva Braga.

II – Secretário: Carlos Roberto Figueiredo.

III – Relator: Zenilton Lopes.

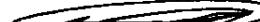
Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de agosto de 2018.

  
GELELIAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
EDSON LIBAINO  
VICE-PRESIDENTE

  
WILSON DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data e presente  
no Quadro de Atos e Avisos e no site da  
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 21/08/18

